

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 040, DE 29 DE MARÇO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 035/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019, SELEÇÃO
DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna públicas as alterações ao edital 035/2019, de inscrições para seleção de bolsas para Doutorado Sanduiche no Exterior, no âmbito do Projeto de Internacionalização – PrInt UFSM.

1. ALTERAÇÃO NO PROJETO “INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA”

1.1. Onde se lê:

2.1.8 Comprovar, conforme calendário de implementação da bolsa pela CAPES, a proficiência linguística em Espanhol Nível mínimo, Certificado Dele B2.

1.2. Leia-se:

2.1.8 Comprovar proficiência em língua estrangeira, espanhol ou inglês, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):

2.1.8.1 Para a língua espanhola: Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

2.1.8.2 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

- a) TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 71 pontos;
- b) TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 527 pontos;
- c) IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6 sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;
- d) Cambridge Exams (CAE ou FCE), sem validade: equivalente a B2

2. ALTERAÇÃO NO PROJETO “SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL”

2.1. Onde se lê:

- 2.1.9 Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):
- 2.1.9.1. Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
- i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
 - ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
 - iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
 - iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.
- 2.1.9.2. Para língua francesa, com validade descrita abaixo:
- i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
 - ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
 - iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
 - iv. DALF, sem validade.
- 2.1.9.3. Para língua alemã, com validade descrita abaixo:
- i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B2, sem validade;
 - ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade.
 - iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; ou
 - iv. OnSET: mínimo de B2, sem validade.
- 2.1.9.4. Para língua espanhola:
- i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;
- 2.1.9.5. Para língua italiana, com validade descrita abaixo:
- i. Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2;
 - ii. Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade;
 - iii. Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.
- 2.1.9.6. Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;
- 2.1.9.7. O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês.

2.2. Leia-se:

- 2.1.9 Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):
- 2.1.9.1. Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
- i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 71 pontos;
 - ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 527 pontos;
 - iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e

- iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.
- 2.1.9.2. Para língua francesa, com validade descrita abaixo:
 - i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
 - ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
 - iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
 - iv. DALF, sem validade.
- 2.1.9.3. Para língua alemã, com validade descrita abaixo:
 - i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B1, sem validade;
 - ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade.
 - iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; ou
 - iv. OnSET: mínimo de B1, sem validade.
- 2.1.9.4. Para língua espanhola:
 - i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;
- 2.1.9.5. Para língua italiana, com validade descrita abaixo:
 - i. Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2;
 - ii. Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade;
 - iii. Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.
- 2.1.9.6. Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;
- 2.1.9.7. O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês.

3. INCLUSÃO

- 3.1. Incluir o Projeto “Ecosistemas Sustentáveis” no edital de seleção de bolsistas para Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFSM.
 - 3.2. Os requisitos estão disponíveis no **“035/2019 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PrInt (CONSOLIDADO)”**
4. As demais informações e exigências contidas no EDITAL N° 035/UFSM/PRPGP, DE 26 DE MARÇO DE 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor